



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
PROTÓCOLO Nº 620/2026
RECEBI HOJE, 16/06/26
Gustavo D. Rêgo
SERVIDOR(A)

GABINETE DO VEREADOR

PEDRO FELIPE DA SILVA BARBOSA

REQUERIMENTO Nº 314/2026

Assunto: Solicita a realização de Audiência Pública para debater o cumprimento da Lei Municipal que proíbe a comercialização, o uso, o manuseio e a soltura de fogos de artifício com estampido no Município de Orós/CE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Orós,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no âmbito desta Casa Legislativa, com a finalidade de promover amplo debate acerca da efetiva aplicação e fiscalização da Lei Municipal que proíbe a comercialização, o uso, o manuseio e a soltura de fogos de artifício com estampido e quaisquer artefatos pirotécnicos que produzam poluição sonora no Município de Orós.

JUSTIFICATIVA

Apesar da existência da legislação municipal em vigor, observa-se que ainda são frequentes os casos de descumprimento da norma, especialmente durante festividades, eventos particulares e comemorações diversas, causando transtornos à população.

A utilização de fogos com estampido afeta diretamente pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos, crianças, pessoas enfermas, além de causar sofrimento aos animais domésticos e silvestres, comprometendo o bem-estar coletivo e contrariando os objetivos da legislação municipal.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de uma Audiência Pública para reunir representantes do Poder Executivo, Ministério Público, forças de segurança, comerciantes, entidades de proteção animal, representantes das pessoas com deficiência, associações comunitárias e a população em geral, visando discutir medidas concretas





CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

para fortalecer a fiscalização, ampliar a conscientização da sociedade e garantir o efetivo cumprimento da lei.

A presente iniciativa busca construir soluções conjuntas e eficazes para assegurar que a legislação municipal produza os resultados esperados, promovendo respeito, inclusão social, proteção animal e qualidade de vida para todos os cidadãos oraenses.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento e a adoção das providências necessárias para a realização da referida Audiência Pública.

Plenário da Câmara Municipal de Orós/CE, 16 de junho de 2026.

PEDRO FELIPE DA SILVA BARBOSA
VEREADOR



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, N° S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09